



EDITAL 011/2016 /DG/ IFC – *Campus Araquari*

EDITAL PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NO CURSO DE PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A ALFABETIZAÇÃO CARTOGRÁFICA DO IFC – *CAMPUS ARAQUARI*

Dispõe sobre o processo de ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada no Curso de Produção de Material Didático para a Alfabetização Cartográfica do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari* (IFC Araquari).

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) – *Campus Araquari*, Jonas Cunha Espíndola, no uso de suas atribuições legais, torna público o lançamento do presente Edital, contendo as normas, as rotinas e os procedimentos referentes ao preenchimento das vagas ofertadas para o processo seletivo relativo ao Programa de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Curso de Produção de Material Didático para a Alfabetização Cartográfica, para ingresso em setembro de 2016, de acordo com as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, segundo as quais o candidato não poderá declarar desconhecimento.

1.2. No ato de inscrição, o candidato deverá possuir comprovadamente os requisitos mínimos:

1. Ter no mínimo 18 anos de idade;
2. Ter concluído o Ensino Superior;
3. Apresentar documento que o credencie como Servidor docente ou técnico-administrativo em Educação.

1.3. A elaboração do processo de ingresso está sob a responsabilidade da Coordenação de Cursos FIC, juntamente a Direção de Desenvolvimento Educacional do IFC – *Campus Araquari*. A tais

R



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

coordenações cabe planejar, coordenar e executar o processo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.

2. DO PÚBLICO-ALVO

O público-alvo a quem se destina o curso FIC de Produção de Material Didático para a Alfabetização Cartográfica será composto por profissionais que atuam na área da educação, tanto em escolas públicas, quanto particulares bem como servidores docentes e Técnico Administrativos em Educação do IFC– *Campus Araquari*.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para início em setembro de 2016 com finalização do curso em dezembro de 2016, segundo a distribuição da carga horária presencial e carga à distância a seguir:

Eixo Tecnológico	Nome do Curso	Número total de vagas	Número de turmas	Turno	Local	Duração e Carga Horária
Educação	Produção de Material Didático para a Alfabetização Cartográfica	40	1	Vespertino	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus Araquari</i> .	13 (treze) semanas, iniciando em setembro de 2016 e encerrando em dezembro de 2016. 100 horas, sendo que (65 horas na modalidade presencial e 35 horas na modalidade à distância)

3.2. Servidores efetivos, substitutos ou temporários poderão fazer parte do projeto como colaboradores.

3.3. O número mínimo para abertura de turma é de 20 (vinte) alunos.

4. DO OBJETIVO

4.1 Oferecer aos docentes da educação básica da região, bem como aos docentes do IFC, seus servidores e demais interessados uma capacitação em produção de material didático de Geografia, oportunizando a aproximação de novas experiências educacionais, promovendo a troca de experiências da comunidade externa com o IFC- *Campus Araquari*.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Do período e horário de inscrição.



As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 22 de agosto a 04 de setembro de 2016, e deverão ser realizadas diretamente no site do IFC – *Campus Araquari*.

5.2. Forma de Inscrição.

•Preenchimento de **FICHA DE INSCRIÇÃO** em formulário específico diretamente no site do IFC – *Campus Araquari*.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. Caso o número de vagas ofertadas seja inferior ao número de inscritos, o presente processo seletivo se dará de acordo com sorteio presencial, tendo a seguinte ordem de preferência:

1. Professores de Geografia;
2. Professores de 1º ao 9º ano do ensino fundamental;
3. Professores de outras disciplinas
4. Demais profissionais da educação

6.2. Caso necessário, um sorteio será feito de forma presencial no dia 06 de setembro de 2016, no IFC - *Campus Araquari*, em horário a ser divulgado junto com o resultado do processo seletivo.

6.3. No caso do número de vagas ofertadas ser superior ao número de inscritos, todos estes estarão aptos à realização da matrícula no curso.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia 05 de setembro de 2016, nos murais do IFC e no site <http://araquari.ifc.edu.br>, informando inclusive sobre a necessidade ou não de realização do sorteio e seu respectivo horário.

7.2 O resultado do processo seletivo referente a este Edital possui validade exclusivamente para fins de realização do Curso de Formação Continuada em Produção de Material Didático para a Alfabetização Cartográfica, com durabilidade entre os meses de setembro de 2016 a dezembro de 2016.

8. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

8.1 O candidato classificado para o Curso de Formação Continuada em Produção de Material Didático para a Alfabetização Cartográfica, deverá comparecer na Secretaria do



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

IFC – Araquari nos dias 08 e 09 de setembro de 2016, das 8 h às 19 h, munido dos seguintes documentos:

- Cópia e original do RG;
- Cópia e original do CPF;
- Cópia e original do Diploma de Ensino Superior;
- Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos com comprovante de quitação na justiça eleitoral, emitido no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Cópia e original do comprovante de quitação de Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- 01 (uma) foto 3x4, recente;
- Cópia e original do Comprovante de residência;
- Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cartão de vacinação, constando a vacina contra rubéola ou declaração do posto de saúde, no caso de candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual Nº 10.196/96.

8.2 O início das aulas está previsto para 14 de setembro de 2016.

8.3 O candidato que não efetuar a matrícula obrigatória no prazo e local fixado neste Edital, conforme item 8.1, perderá o direito à vaga, bem com à inclusão de seu nome nas chamadas posteriores, se houverem.

8.4 No caso de existir necessidade de realizar chamadas posteriores, elas serão efetuadas obedecendo rigorosamente o critério de ordem de classificação, disposto no item 6 deste edital.

8.5 O candidato classificado e matriculado que não comparecer às aulas até a 2ª semana, sem justificativa, será considerado desistente, dando lugar ao próximo candidato classificado na lista de espera, se houver.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Coordenação de Cursos FIC, juntamente a Direção de Desenvolvimento Educacional do IFC – *Campus Araquari* farão divulgar, sempre que necessário, as normas complementares e/ou aviso



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

especiais.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Extensão do IFC - *Campus Araquari*, juntamente a Direção de Desenvolvimento Educacional.

Publique-se.

Araquari, 08 de agosto de 2016.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016